



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/02/22

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas correntes e despesas de capital – Freguesia de Caranguejeira

Deliberação | Considerando que:

- i. O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii. Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento e reformulação das atividades programadas pelas Freguesias;
- iii. Após a aprovação dos referidos apoios em reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021 e Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2021, a Freguesia pronunciou-se sobre a possibilidade de alterar a candidatura de despesas correntes, referente às comemorações do dia de Carnaval e alterar a candidatura de despesas de capital para aquisição de equipamento de transporte;
- iv. A Freguesia de Caranguejeira, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, apresentou alteração da candidatura de apoio para despesas correntes, nomeadamente para as comemorações do dia de Carnaval para manutenção das fontes da Freguesia (lavagem e pintura nas Fontes da Longra, Souto do Meio, Leão, Palmeiria, Pereiras e Lagoa da Pedra) e alterou a candidatura de despesas de capital aquisição de equipamento de transporte para aquisição de trator, varredoura, reboque e carrinha;
- v. A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas alterações às candidaturas, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2022.

Freguesia	Registo SIDAM	CORRENTE (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso	CAPITAL (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
Caranguejeira	8427/22 e 8428/22	21 062,06	978/22	1045/22	102 862,04	1014/22	1023/22

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar as alterações das candidaturas da Freguesia mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está

(2)

cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar a candidatura de apoio para despesas correntes e despesas de capital da Freguesia de Caranguejeira nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados;

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta